

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN - SMMA

Informações para Licenciamento de PARQUES E/OU ÁREAS DE LAZER

**INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO:** As instruções necessárias para o preenchimento da folha de rosto deste formulário, encontram-se **no verso**, acompanhadas das definições julgadas importantes para a compreensão das informações solicitadas. Os campos marcados com asterisco (\*) são de preenchimento obrigatório.

# 1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

NOME / RAZÃO SOCIAL *:	
End.: rua/av *:	n°*:
Bairro *: CEP *:	Município *:
Telefone *: ( ) FAX *: (	e-mail:
CNPJ (CGC/MF n.º) *:	GC/TE n.°*:
CPF/CIC n.°*:	
End. P/ correspondência: rua / av *:	n°*:
Bairro *: CEP *:	Município *:
Contato - Nome *:	Cargo *:
Telefone p/ contato*: ( ) FAX: (	) e-mail:
Em caso de alteração da razão social de documento solicitado anteriormente (licença, declaração,	
etc.), informar a antiga razão social. Razão social anterior:	
2. IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE/ EMPREENDIMENTO	
Atividade *:	Nome Fantasia:
Endereço, caso se trate de atividade localizada em zona urbana	
End: rua/av. *:	n°*:
Bairro *: CEP *:	Município *:
Endereço, caso se trate de empreendimento localizado em zona rural	
Localidade: (Linha, Picada, etc.):	
Distrito	Município:
Telefone p/ contato: ( ) FAX: (	) e-mail:
Coordenadas geográficas * (Lat/Long) no Sistema Geodésico, SAD-69	
Lat. (ø)	Long (λ) -
Responsável p	ela leitura no GPS
	ofissão: Telefone: ( )
3. MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO AO SMMA SITUAÇÃO *:	
Tipo de documento a ser solicitado:  licença LP LI LO  certificado de cadastro  declaração  autorização	☐ primeira solicitação deste tipo de documento ☐ renovação ou alteração do(a) : ☐ nº / ☐ (informar tipo do documento) processo SMMA nº /

Observação: O documento licenciatório será:

RETIRADO PELO EMPREENDEDOR NO SMMA

Obs: Antes de passar às instruções leia atentamente as seguintes definições:

#### **DEFINIÇÕES IMPORTANTES:**

Empreendedor: o responsável legal pelo empreendimento/atividade.

Empreendimento: a atividade desenvolvida em uma determinada área física.

**Licença**: documento que autoriza, pelo prazo constante no mesmo, a viabilidade, a instalação ou o funcionamento de um empreendimento/atividade e determina os condicionantes ambientais.

**Prévia (LP)**: a licença que deve ser solicitada na fase de planejamento da implantação, alteração ou ampliação do empreendimento.

**De Instalação (LI)**: a licença que deve ser solicitada na fase anterior à execução das obras referentes ao empreendimento/atividade; nesta fase são analisados os projetos e somente após a emissão deste documento poderão ser iniciadas as obras do empreendimento/atividade.

De Operação (LO): a licença que deve ser solicitada quando do término das obras referentes ao empreendimento/atividade; somente após a emissão deste documento o empreendimento/atividade poderá iniciar seu funcionamento.

Declaração: documento que relata a situação de um empreendimento/atividade, não sendo

autorizatório.

Autorização: documento precário que autoriza uma determinada atividade bem definida.

## Instruções para preenchimento:

#### CAMPO 1- IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

NOME/RAZÃO SOCIAL: identificar a pessoa física ou jurídica responsável pela atividade para a qual está sendo solicitado o documento No SMMA, conforme consta no contrato social da pessoa jurídica ou, no caso de pessoa física, conforme consta no documento de identidade.

No caso de endereço fora da área urbana, onde não há serviço de correio, deverá ser informado o endereço para entrega de documentação, na sede do município ( exemplos: EMATER, Prefeitura Municipal, Sindicato Rural, etc.)

#### CAMPO 2 -IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE/EMPREENDIMENTO

ATIVIDADE: especificar para qual atividade está solicitando o documento no SMMA (exemplos: Loteamento, Depósito de Produtos Químicos, etc.), informando o endereço, telefone, fax e as coordenadas geográficas da mesma.

As coordenadas Geográficas deverão ser obtidas com Receptor GPS, com as seguintes configurações:

Formato das coordenadas: Geográficas, em graus, com, no mínimo, 5 (cinco) casas após o ponto no sistema geodésico (Datum) SAD-69.

A leitura deverá ser obtida por profissional habilitado.

A medição deverá ser realizada e apresentada juntamente com a primeira solicitação de documento licenciatório junto ao SMMA e poderá ser dispensada tão logo o dado conste em documento emitido por esta instituição.

Exemplo de leitura: Somente graus (hddd.dddddº)

- 2 8 . 5 6 5 4 2 1 9

O ponto escolhido para a medição deverá obrigatoriamente estar dentro da área do empreendimento e, em casos de:

Estradas, deverá ser medido na intersecção com a via principal;

Mineração, deverá ser medido dentro da poligonal licenciada pelo DNPM

Loteamentos, no ponto referencial, na via principal de acesso

Aterros e Centrais de Resíduos, deverá ser medido no portão de acesso ao empreendimento.

#### CAMPO 3- MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

Identificar qual documento está sendo solicitado. No caso de renovação, indicar o número do documento anterior e o número do processo do SMMA no qual consta o referido documento.

Finalmente deverá ser comunicado a forma pela qual o empreendedor deseja receber o documento licenciatório. Caso este campo não for preenchido o documento será remetido pelo correio.

# 4. INFORMAÇÕES SOBRE:

- 4.1. número total de funcionários;
- 4.2. previsão do número de usuários;
- 4.3. identificação e quantificação das atividades a serem desenvolvidas;
- 4.4. área total do terreno e área a ser construída;
- 4.5. tipo de abastecimento de água e vazão estimada;
- 4.6. denominação e características do provável corpo receptor dos efluentes quanto a:
  - 4.6.1. vazão ou altura da lâmina d'água e seção transversal;
  - 4.6.2. sentido do escoamento e deságue;
  - 4.6.3.principais usos do trecho, compreendido no raio de 1 km a jusante e a montante do empreendimento.
- 5. PLANTA DE SITUAÇÃO DA ÁREA DO EMPREENDIMENTO EM RELAÇÃO À CIDADE, EM ESCALA DE 1:5.000 OU 1:10.000, CONTEMPLANDO OS SEGUINTES ELEMENTOS:
  - 5.1. orientação magnética;
  - 5.2. demarcação da área e das atividades existentes num raio de 1.000m;
  - 5.3. demarcação das vias públicas, com denominação oficial.

### 6. CERTIDÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONTEMPLANDO:

- 6.1. classificação da zona onde pretende se implantar o empreendimento, perante o Plano Diretor;
- 6.2. restrições quanto a implantação do empreendimento.
- 7. LAUDO DA COBERTURA VEGETAL DA ÁREA DE IMPLANTAÇÃO CONTENDO, NO MÍNIMO, CARACTERIZAÇÃO DAS FORMAÇÕES VEGETAIS OCORRENTES, ESTÁGIOS SUCESSIONAIS, GRAU DE CONSERVAÇÃO, RELAÇÃO DE ESPÉCIES (NOME COMUM E NOME CIENTÍFICO) E IDENTIFICAÇÃO DAS ESPÉCIES RARAS, ENDÊMICAS, AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO E IMUNES AO CORTE.
- 8. LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO, COM CURVAS DE NÍVEL EQÜIDISTANTES DE UM METRO, EM ESCALA DE 1:1.000 OU 1:2.000 (COM A RESPECTIVA ART DO RESPONSÁVEL TÉCNICO), DEMARCANDO TODOS OS RECURSOS NATURAIS EXISTENTES COMO POR EXEMPLO: RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEOS, SOLO, VEGETAÇÃO, ETC...

- 9. DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO DO(S) ÓRGÃO(S) RESPONSÁVEL(S) PELA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO EXISTENTES NUM RAIO DE 10 KM DO EMPREENDIMENTO;
- 10. ARTS DE RESPONSÁVEIS TÉCNICOS HABILITADOS.